

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 25 456/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Maria de Fátima Pinto Soares Pereira de Magalhães Alpendurada, professora associada — no período de 26 a 29 de Novembro de 2006.

Licenciado Carlos Manuel Oliveira Gonçalves, assistente estagiário — no período de 26 a 29 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 13 271/2006

A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, está aberto concurso documental, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para o provimento de um lugar de assistente estagiário para o grupo v (Farmacologia e Radiologia) da licenciatura em Medicina Dentária.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão, dentro do prazo previsto no presente aviso, na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, 4200-393 Porto, contra a emissão de recibo, ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das mesmas, e instruído com os seguintes elementos:

1 — Do requerimento devem constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e contacto telefónico;
- f) Número e datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e indicação do arquivo de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu;
- h) Quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas ou outras que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

2 — Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado;
- d) Documento comprovativo da licenciatura;
- e) Certidão discriminativa das disciplinas e respectiva nota;
- f) *Curriculum vitae* detalhado.

2.1 — Para efeitos do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e c) do n.º 2, devendo neste caso os candidatos declarar nos respectivos requerimentos de admissão a concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

3 — Só serão admitidos os candidatos que possuam a licenciatura em Medicina Dentária, com classificação final do curso não inferior a 14 valores.

4 — A selecção dos candidatos admitidos a concurso será feita através da avaliação curricular.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Licenciatura em Medicina Dentária obtida há menos de dois anos à data da candidatura;
- b) Experiência pedagógica em disciplinas de ciências médicas básicas integradas no grupo v (Bioquímica, Fisiologia, Imunologia, Microbiologia e Farmacologia);

c) Conhecimentos de pós-graduação em Engenharia Biomédica;

d) Experiência de investigação em engenharia tecidual, particularmente regeneração do tecido ósseo (técnicas de cultura e caracterização de células ósseas e endoteliais, técnicas de cirurgia experimental);

e) Autoria ou co-autoria de artigos científicos em revistas indexadas de circulação internacional no âmbito das áreas de investigação referidas na alínea d);

f) Disponibilidade imediata para assumir as funções.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido por um ano.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *António Felino*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25 457/2006

Considerando o desempenho e os resultados obtidos pelo Dr. Manuel José de Sousa Fernandes Homem no exercício do cargo de coordenador do Departamento de Planeamento e Documentação para o qual foi nomeado em 1 de Dezembro de 2002, importa assegurar a sua continuidade no exercício daquelas funções.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços de Administração e Acção Social, o cargo de coordenador do Departamento de Planeamento e Documentação é equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços de Administração e Acção Social, é renovada a comissão de serviço do Dr. Manuel José de Sousa Fernandes Homem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 458/2006

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, foi autorizada a transferência de Vítor Manuel Sanches Lucas, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) para o quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 25 459/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Novembro de 2006, proferido por delegação, foi celebrado com Luís Lavadinho Telo da Gama contrato anual como professor catedrático convidado (regime de 30%), não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º, n.º 3, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores Doutores Armando Carvalho Lousã, Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira e Victor Manuel Diogo Oliveira Alves, o conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido